

Art.1º Cessar, a partir da publicação desta Portaria, para a servidora ANA WALESKA BARROSO BARBOSA, Auxiliar Judiciária / SPJNF, matrícula nº 1654.1/7, a percepção da Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude do final de sua disposição para a Comarca de Itarema e seu retorno para o Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 133/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500001-69.2013.8.06.0104, RESOLVE lotar a servidora ANA WALESKA BARROSO BARBOSA, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 1654.1/7, na Vice-Presidência deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 132/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais previstas no Art. 209, §5º, da Lei Estadual Nº 9.826/74, nos termos requeridos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do TJCE, por meio do Ofício nº 05/2013-CPPAD, RESOLVE prorrogar, por quinze (15) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância investigativa, instaurada com o fim de esclarecer os fatos narrados no relatório da Auditoria Administrativa de Controle Interno, constante no Processo Administrativo nº 8518198-30.2012.8.06.0000, conforme mencionado na Portaria nº 35/2013, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 640, do dia 14 de janeiro de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 135 /2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE lotar a servidora CYNTHIA COELHO COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais FPJNF, matrícula nº 99508.1/8, anteriormente lotada na 8ª Câmara Cível, no Gabinete do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar **MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informações Gerenciais da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, símbolo GAJ-1, e nomear **JENIFFER CAROLINE ANDRADE BOLSTER** para o referenciado cargo, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar **MARGARIDA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA PINTO** do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessora Técnica da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, símbolo GAJ-1, e nomear **MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO** para o referenciado cargo, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de